

Comunicação de denúncia do contrato de arrendamento

Versão do arrendatário (inquilino)

[Local], [data]

Remetente: [Nome do arrendatário], NIF [____], [morada]

Destinatário: [Nome do senhorio], [morada]

Assunto: Denúncia do contrato de arrendamento do imóvel sito em [morada do imóvel]

Exmo(a). Senhor(a),

Na qualidade de arrendatário do imóvel acima identificado, e ao abrigo do art. 1098.º do Código Civil, venho comunicar a denúncia do contrato de arrendamento celebrado em [data do contrato], com efeitos a partir de [data pretendida], respeitando o prazo de aviso prévio legal.

Mais informo que entregarei o imóvel livre e devoluto na data indicada, solicitando a marcação de vistoria e a devolução da caução prestada, deduzidas as quantias eventualmente em dívida.

Com os melhores cumprimentos,

[Nome e assinatura do arrendatário]

Aviso prévio do arrendatário para se opor à renovação (CC art. 1098.º n.º 1): 120 dias se a duração for igual ou superior a 6 anos; 90 dias se igual ou superior a 1 e inferior a 6 anos; 60 dias se igual ou superior a 6 meses e inferior a 1 ano; 1/3 do prazo se inferior a 6 meses. Em alternativa, decorrido 1/3 do prazo, o arrendatário pode denunciar livremente com 120 dias (prazo igual ou superior a 1 ano) ou 60 dias (inferior a 1 ano) — art. 1098.º n.º 3. Envie sempre por carta registada com aviso de recepção. Informação de apoio — não substitui aconselhamento jurídico ou fiscal. Base legal: art. 1098.º do Código Civil. Fonte oficial: dre.pt.